



ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE • SEEL

JORNAL DA INTEGRIDADE

Edição 3 — Julho 2026 • PCP 2026 • Q7 • Q8 • Q10 • ESG

INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ATOS LESIVOS, RESPONSABILIZAÇÃO E O COMPROMISSO DA SEEL COM CONTRATAÇÕES ÉTICAS

MATÉRIA PRINCIPAL • Q7 • Q8

Q7 - Ética • Q8 - Correição • Contratos

Contratos públicos: a integridade se prova no detalhe

A Lei de Licitações, a Lei de Improbidade e a Lei Anticorrupção formam a base legal que protege o patrimônio público — e cada servidor da SEEL tem um papel nessa proteção

O que são atos lesivos à administração pública?

A Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) define como atos lesivos práticas como fraude em processo licitatório, obstrução de fiscalização e vantagem indevida a agente público. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) reforça esses limites ao disciplinar toda a contratação pública.

Entre as situações que exigem atenção redobrada de quem participa de um processo de contratação estão: conflito de interesses não declarado, direcionamento de edital para favorecer fornecedor específico, fracionamento indevido de despesa para evitar licitação, e superfaturamento de valores contratados.

A Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) responsabiliza pessoalmente o agente público que agir com dolo ou má-fé nessas situações — a responsabilização não se limita à empresa contratada.

Qual é o seu papel na fiscalização de contratos?

Todo servidor designado como fiscal ou gestor de contrato tem o dever legal de acompanhar a execução, registrar formalmente qualquer irregularidade e comunicar desvios — o silêncio diante de um problema conhecido também gera responsabilidade.

- Antes de assinar um atesto, confira se o que foi entregue corresponde ao que foi contratado.
- Registre por escrito qualquer divergência — e-mail ou SEI, nunca apenas verbalmente.
- Em caso de dúvida sobre conflito de interesses, consulte o Escritório de Compliance antes de decidir.
- Suspeitas de irregularidade podem ser reportadas pelo canal de Ouvidoria, inclusive de forma sigilosa.

RESPONSÁVEL POR DÚVIDAS SOBRE INTEGRIDADE EM CONTRATAÇÕES — SEEL

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira | Lotação: Gerência de Compras Governamentais

Denúncias sobre irregularidades em contratos também podem ser feitas pelo canal oficial de Ouvidoria da SEEL, com garantia de sigilo ao denunciante conforme normativa vigente.

Curso Interno “Ética e Correição”: Inscreva-se até 22 de julho



A SEEL por meio do Gabinete, Procuradoria Setorial e Gerência de Gestão de Pessoas ministrará o curso “Ética e Correição”. O curso tem duração de dez horas para cada tema e funcionará na modalidade híbrida (EAD e presencial). Os temas fortalecem e dão segurança às ações dos agentes públicos ao passo que correspondem aos quesitos de Atividade, Divulgação e Curso nas temáticas. Cada unidade da SEEL deverá indicar ao menos dois servidores para participar do curso interno de Ética e Correição, com foco nos fundamentos do Código de Ética (Decreto 9.837/2021) e nos procedimentos de correição no serviço público.



INSCREVA-SE

forms.gle/tiWbh9PAv5FHXP1L6

ESG • Ouvidoria • Reconhecer Faz a Diferença

Reconhecer Faz a Diferença: sua voz fortalece a integridade



A campanha Reconhecer Faz a Diferença é promovida pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP) em parceria com a Ouvidoria Setorial e apoio do Escritório de Compliance.

O objetivo da campanha é aproximar o servidor do canal oficial de ouvidoria, tornando-o mais conhecido e mais utilizado no dia a dia da SEEL. Por meio da ouvidoria, o órgão conhece problemas, recebe sugestões e identifica boas práticas num compromisso ético com o serviço público cada vez mais transparente.

A Ouvidoria é o canal formal para manifestações — elogios, reclamações, denúncias e sugestões — com tratamento adequado e, quando necessário, sigiloso.

Todos os servidores podem enviar seus elogios pelo QRCode durante o mês de julho. Divulgue e participe!

Cerimônia de elogio

Data: 25 de agosto, as 10h da manhã, no auditório da SEEL

Na cerimônia, o Secretário de Estado Wellington Peixoto homenageará os servidores elogiados por meio da entrega do Diploma de Elogio a ser anexado no dossiê dos servidores.

Evidência PCP 2026 — Q7 +1 pt: Divulgação sobre ética — convite ao curso interno "Ética e Correição".
Q8 +1 pt: Divulgação sobre correição — convite ao curso interno "Ética e Correição". • **Q7 (Ética):** Divulgação sobre ética — campanha Reconhecer Faz a Diferença.



Dever Institucional

ESG — sigla em inglês para Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança) — é um conjunto de critérios que mede o quanto uma organização é sustentável e responsável em três frentes: impacto ambiental, relação com pessoas e comunidades, e qualidade da governança e da transparência.

No setor público, ESG dialoga diretamente com a agenda de compliance: governança sólida e responsabilização por atos lesivos são, ao mesmo tempo, requisitos de integridade e indicadores de boa gestão. Por isso, esses critérios vêm ganhando espaço em premiações e matrizes de risco da gestão pública — inclusive na SEEL, que já mapeia evidências ESG em seu processo de qualificação em programas de governança.

A SEEL adota esses princípios em sua rotina: contratações com critérios de sustentabilidade, cuidado com o meio ambiente em suas atividades, promoção da inclusão e diversidade, conduta ética de servidores e colaboradores, e cumprimento rigoroso da legislação. Práticas que reforçam o compromisso da Secretaria com uma gestão transparente e responsável.



Gestão de resíduos sólidos: coleta seletiva e responsabilidade ambiental

A SEEL mantém contrato para gerenciamento de resíduos sólidos com implementação de coleta seletiva, incluindo resíduos perigosos, em atendimento às condicionantes específicas da licença ambiental de funcionamento da Secretaria.

A gestão adequada de resíduos é parte das ações ESG da SEEL e contribui diretamente para a redução do impacto ambiental das atividades da Secretaria — da sede administrativa aos equipamentos esportivos sob sua gestão.

Nº do contrato: 202417576005341 • **Executora:** Goyazes Ambiental



Coleta seletiva de resíduos executada pela Goyazes Ambiental nas instalações da SEEL.

PALESTRA: Seus dados, sua responsabilidade: aplicações da LGPD no serviço público

AÇÃO ÉTICA + LGPD

Palestra

Seus dados, sua responsabilidade:

aplicações da LGPD
no serviço público



DATA:

04 de agosto



HORARIO:

10h



LOCAL:

Auditório da SEEL



Conhecer seus dados e ter cuidado com a disponibilização de informações faz parte da ação consciente esperada de todo servidor público. Neste evento, o palestrante convidado Raphael Ferreira Siqueira, abordará sobre aplicações práticas da Lei Geral de Proteção de Dados no serviço público, os protocolos de cuidado no apoio de inteligências artificiais e os limites éticos e legais desses usos. O palestrante é formado em Direito pela PUC, pesquisador e autor do artigo "A proteção de dados pessoais na Administração Pública: implicações dos crimes digitais e o papel da Lei Geral de Proteção de Dados", publicado em coautoria com a Profa. Dra. Claudia Luiz Lourenço.

Palestra: Seus dados, sua responsabilidade: aplicações da LGPD no serviço público

Dia 04 de agosto | 10h | Auditório da SEEL

Evidência de execução do Plano de Conscientização LGPD — Q10 10.5.3

PRÓXIMAS EDIÇÕES DO JORNAL DA INTEGRIDADE — 2026

Edição 4 — Agosto: Mulheres na SEEL: representatividade, equidade e liderança feminina (Q7 · Q8 · ESG)

Edição 5 — Setembro: Mediação, TAC, TCA e resolução consensual de conflitos (Q8 · Q2 Governança)

ESTA EDIÇÃO GERA EVIDÊNCIA PARA O PCP 2026

Q7 (Ética) +2 PTS

Convite ao curso
interno + Campanha
Reconhecer

Q8 (Correição) +2 PTS

Matéria sobre
contratos/atos lesivos +
convite ao curso interno

ESG (Governança)

2.3 Gestão de
resíduos (coleta
seletiva)

Q10 (Governança)

Save the date
palestra LGPD